



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 141/2012

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de São Jerônimo

Data da instalação da Unidade Judiciária: 31.07.1945

Municípios jurisdicionados: Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão, São Jerônimo e Vale Verde

Data da última inspeção correcional: 14.07.2011

**Data da presente inspeção: 30.10.2012**

### Introdução

No dia 30 de outubro de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de São Jerônimo, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Diretor de Secretaria, Mário César Damscki Júnior, e pelos servidores Adriano Evangelista de Souza, André Ricardo Kowaleski, Andrea Jussara Scheffler, Giovane Marques da Silva, João Batista Frederes Reis, Luciano Karlo Pertschi, Sidinei Mazzutti, Sônia Ferrari e Vilmar José Dall'agnol. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Diretor e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de São Jerônimo, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, a Advogada Simara Andriotti (OAB/RS nº 19.546), que teceu elogios à Magistrada e aos Servidores pelo eficiente trabalho prestado na Vara do Trabalho inspecionada.

Sinala-se que o desempenho da Unidade Judiciária deixou muito a desejar no período avaliado. Todavia, destacou-se positivamente quanto ao aumento do número de execuções encerradas em face do número de execuções iniciadas em 2010 e em 2011 e quanto à redução do prazo médio de tramitação do processo na fase de execução verificado nos últimos três anos. Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

## 1. Corpo Funcional

### 1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de São Jerônimo pertence à 59ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as



Varas do Trabalho de Guaíba e de Triunfo. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

A Titular da Vara do Trabalho de São Jerônimo é a Juíza **Lila Paula Flores França** desde 10.12.2009.

Os Juizes Substitutos **Ana Luiza Barros de Oliveira, Ana Paula Kotlinsky Severino, César Zucatti Pritsch, Eduardo Batista Vargas, Glória Mariana da Silva Mota, Gustavo Friedrich Trierweiler, Juliana Oliveira, Rafaela Duarte Costa e Vinícius Daniel Petry** atuaram na Unidade Judiciária durante o interregno avaliado, de 01.01.2011 a 30.10.2012, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
<b>Lila Paula Flores França</b>	<b>Juíza Titular da Unidade Judiciária desde 10.12.2009.</b>	<b>12.05.2011 a 10.06.2011</b> (30 dias) – Férias; <b>19.10.2011 a 17.11.2011</b> (30 dias) – Férias; <b>22.03.2012 e 23.03.2012</b> (2 dias) – P.A.; <b>14.05.2012 a 12.06.2012</b> (30 dias) – Férias; <b>15.10.2012 a 13.11.2012</b> (30 dias) – Férias.
Glória Mariana da Silva Mota	<b>Atuou</b> , no dia 09.03.2011, em virtude de pauta de impedimento da Juíza Titular.	-
Ana Luiza Barros de Oliveira	<b>Atuou</b> , no dia 22.03.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular.	-
Ana Paula Kotlinsky Severino	<b>Atuou</b> , no dia 06.05.2011, em virtude de pauta de impedimento da Juíza Titular.	-
Ana Luiza Barros de Oliveira	<b>Atuou</b> , no período de 12.05.2011 a 10.06.2011, em virtude de férias da Juíza Titular.	-
César Zucatti Pritsch	<b>Atuou</b> , no período de 19.10.2011 a 23.10.2011, em virtude de férias da Juíza Titular.	-
Gustavo Friedrich Trierweiler	<b>Atuou</b> , no período de 24.10.2011 a 17.11.2011, em virtude de férias da Juíza Titular.	-



Glória Mariana da Silva Mota	<b>Respondeu</b> pela Unidade Judiciária, no período de 21.05.2012 a 27.05.2012, em virtude de férias da Juíza Titular (sem pauta na Vara).	-
Rafaela Duarte Costa	<b>Respondeu</b> pela Unidade Judiciária, no período de 14.05.2012 a 20.05.2012, em virtude de férias da Juíza Titular (sem pauta na Vara).	-
Juliana Oliveira	<b>Respondeu</b> pela Unidade Judiciária, no período de 28.05.2012 a 03.06.2012, em virtude de férias da Juíza Titular (sem pauta na Vara).	-
Vinícius Daniel Petry	<b>Respondeu</b> pela Unidade Judiciária, no período de 04.06.2012 a 12.06.2012, em virtude de férias da Juíza Titular (sem pauta na Vara).	-
Glória Mariana da Silva Mota	<b>Respondeu</b> , no período de 15.10.2012 a 16.10.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	-
Juliana Oliveira	<b>Respondeu</b> , no período de 17.10.2012 a 21.10.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	-
Eduardo Batista Vargas	<b>Respondeu</b> , no período de 22.10.2012 a 28.10.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	-
Vinícius Daniel Petry	<b>Responde</b> , desde 29.10.2012 até 04.11.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	-

\* P.A. = Processo Administrativo

\* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza **Lila Paula Flores França** se afastou da Unidade Judiciária por 122 dias, em razão de 120 dias de gozo de férias em 4 períodos, e por 2 dias autorizados no Processo Administrativo nº 815-44.2012.5.04.0000.



### 1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que a Juíza **Lila Paula Flores França** sempre compareceu com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

### 1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 03.09.2012, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 12 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 2 ocupam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados e 1 ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, sem a percepção de função comissionada para trabalho em secretaria, razão pela qual se considera a lotação de 9 servidores na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como sendo de 9 a 10 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 751 a 1.000 processos ao ano.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Mário César Damscki Júnior	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	15.01.2010
Andrea Jussara Scheffler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	15.01.2010
Luciano Karlo Pertschi	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	07.08.2012 (2 meses na Unidade Judiciária)
André Luís Mazzoni da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	01.07.2008
Giovane Marques da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	09.04.1987 (25 anos na Unidade Judiciária)
Vilmar José Dall Agnol	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	31.08.1998 (14 anos na Unidade Judiciária)



André Ricardo Kowaleski	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	17.04.2006
Sônia Ferrari	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	01.06.2009
João Batista Frederes Reis	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	01.03.1988 (24 anos na Unidade Judiciária)
Adriano Evangelista de Souza	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	12.03.2001
Adriane Medeiros Figueiredo (Em Férias)	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	05.06.2012 (4 meses na Unidade Judiciária)
Sidinei Mazzutti	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	09.08.2012 (2 meses na Unidade Judiciária)

Observa-se, consoante o detalhamento no quadro acima, que, dos 12 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 3 têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, em razão de lá permanecerem por tempo superior a 14 anos, ao passo que 3 servidores têm entre 2 e 4 meses de exercício na Unidade Judiciária.

### 1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até 03.09.2012, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 7 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Mateus Carlesso Diogo	27.08.2007	08.03.2011	3 anos, 6 meses e 10 dias	Lotação Vara do Trabalho de Guaíba - Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Paulo Roberto Machado Cambraia	04.09.1984	19.06.2011	26 anos, 9 meses e 16 dias	Aposentadoria
Vanderlei José Alves Maffissoni	15.09.1993	29.11.2011	18 anos, 2 meses e 15 dias	Lotação Vara do Trabalho de Triunfo



Cristiano Bertuol	09.08.2010	<b>09.04.2012</b>	1 ano, 8 meses e 1 dia	Exoneração a pedido - Processo Administrativo nº 0004933-63.2012.5.04.0000
Marilane do Rio Martins	16.01.2006	<b>07.05.2012</b>	6 anos, 3 meses e 22 dias	Lotação Vara do Trabalho de Triunfo
Diego Taglietti Sales	10.04.2012	<b>27.06.2012</b>	2 meses e 18 dias	Lotação 2ª Vara do Trabalho de Lajeado – Secretário de Audiência (FC03)
Fabiano Lira Ferre	09.01.2012	<b>15.07.2012</b>	6 meses e 7 dias	Lotação Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha

Dos 7 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, 2 ainda estavam em período de adaptação às rotinas de Secretaria. O servidor Diego Taglietti Sales permaneceu na Vara do Trabalho de São Jerônimo por 2 meses e 18 dias e o servidor Fabiano Lira Ferre, por 6 meses e 7 dias. Este último, além dos servidores Vanderlei José Alves Maffissoni e Marilane do Rio Martins, ocupam o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, de modo que sua saída não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Por outro lado, 4 servidores, Mateus Carlesso Diogo, Paulo Roberto Machado Cambraia, Vanderlei José Alves Maffissoni e Marilane do Rio Martins, lá permaneceram por muitos anos, sendo que o servidor Paulo Roberto Machado Cambraia, o qual foi Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho inspecionada durante 26 anos, 9 meses e 16 dias, saiu da Unidade em virtude de aposentadoria. Portanto, considera-se média movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 22 meses.

### 1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até 03.09.2012, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 26 dias, conforme a especificação apresentada no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Adriane Medeiros Figueiredo (Lotação 05.06.2012)	Curso ou Evento	em 14.10.2011 de 24.11.2011 a 25.11.2011 em 02.07.2012	1 dia 2 dias 1 dia <b>Total: 4 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 21.06.2011 a 22.06.2011	<b>2 dias</b>
Adriano Evangelista de Souza	-	-	-
André Luís Mazzoni da Silva	-	-	-



André Ricardo Kowaleski	Doação de Sangue	em 02.06.2011	<b>1 dia</b>
Andrea Jussara Scheffler	Curso ou Evento	em 09.05.2012	<b>1 dia</b>
Giovane Marques da Silva	-	-	-
João Batista Frederes Reis	Curso ou Evento	de 07.11.2011 a 10.11.2011	<b>4 dias</b>
Luciano Karlo Pertschi	Curso ou Evento	de 25.06.2012 a 29.06.2012	<b>5 dias</b>
Mário César Damscki Júnior	Curso ou Evento	em 20.05.2011 de 18.08.2011 a 19.08.2011 <b>Total:</b>	1 dia 2 dias <b>3 dias</b>
Sidinei Mazzutti	-	-	-
Sônia Ferrari	Curso ou Evento	em 20.08.2012	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 14.01.2011	1 dia
		em 05.04.2011 em 10.08.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia <b>3 dias</b>
Vilmar José Dall Agnol	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 22.04.2011 a 23.04.2011	<b>2 dias</b>

Dos 26 dias de afastamento dos servidores, 7 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 14 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional e 1 dia de doação de sangue.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 7 dias, número esse que é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

### 1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos em decorrência dos movimentos grevistas deflagrados pelos servidores do Judiciário Federal nos anos de 2011 e 2012.

### 1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito Janete da Silva Souza Silvestrini desde 22.10.2012.

### 1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados*



e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situatão da Unidade Judiciária	Situatão da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	0% (até 28.10.2012)	-	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situatão da Unidade Judiciária	Situatão da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43,75%	50%	68,75% (até 28.10.2012)	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 03.09.2012, constatou-se que, no período de 01.01.2010 a 03.09.2012, a Juíza Titular da Unidade Judiciária, **Lila Paula Flores França**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 40 horas. Todavia, não participou de curso sobre processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.



Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Lila Paula Flores França	20 horas	20 horas	0	-

0 = Magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = Magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, observa-se que somente o Diretor de Secretaria, Mário César Damscki Júnior, participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente aos gestores.

Ao final, conforme o demonstrativo seguinte, registra-se que, entre os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, incluindo-se para tanto os ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, Adriane Medeiros Figueiredo e Sidinei Mazzutti, 2 contam com menos de 41 horas, 4 contabilizam carga horária entre 65 e 77 horas, 1 supera 85 horas e 1 não registra participação em cursos ou eventos de capacitação funcional desde janeiro de 2010. Entre os 3 servidores que estão lotados a partir de 2012 na Vara do Trabalho inspecionada, Adriane Medeiros Figueiredo, Luciano Karlo Pertschi e Sidinei Mazzutti, somente 1, Sidinei Mazzutti, não computa horas de participação em cursos até o presente momento.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Adriane Medeiros Figueiredo	-	-	9,9 horas	0
Adriano Evangelista de Souza	20 horas	50 horas	20 horas	0
André Luís Mazzoni da Silva	0	20 horas	20 horas	0
André Ricardo Kowaleski	0	20 horas	45 horas	0
Andrea Jussara Scheffler	60 horas	0	9 horas	0
Giovane Marques da Silva	0	0	0	0
João Batista Frederes Reis	40 horas	32 horas	5 horas	0
Luciano Karlo Pertschi	-	-	70 horas	0
<b>Mário César Damscki Júnior - Gestor da Unidade Judiciária</b>	2 horas	21,5 horas	9 horas	8 horas



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Sidinei Mazzutti	-	-	0	0
Sônia Ferrari	65 horas	0	7 horas	0
Vilmar José Dall Agnol	0	0	30 horas	0

0 = Servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela anterior, e a fim de estabelecer o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2012, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Mateus Carlesso Diogo (até 08.03.2011)	0	0	-	0
Paulo Roberto Machado Cambraia (até 19.06.2011)	0	0	-	0
Vanderlei José Alves Maffissoni (até 29.11.2011)	0	24 horas	-	0
Cristiano Bertuol (até 09.04.2012)	7 horas	0	0	0
Marilane do Rio Martins (até 07.05.2012)	24 horas	24 horas	0	0
Diego Taglietti Sales (até 27.06.2012)	0	0	76 horas	0
Fabiano Lira Ferre (até 15.07.2012)	0	93 horas	0	0

0 = Servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

**Dessa forma, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que viabilize a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.**



## 2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

### 2.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (1.781 processos), dezembro de 2011 (1.771 processos) e agosto de 2012 (1.957 processos), com destaque para o aumento do número de processos pendentes de cognição e de execução, como dá conta o quadro abaixo.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
<b>dez/2010</b>	<b>722</b>	<b>224</b>	<b>835</b>	<b>1.781</b>
jan/2011	667	211	874	1.752
fev/2011	651	230	842	1.723
mar/2011	680	230	875	1.785
abr/2011	708	219	869	1.796
mai/2011	694	198	847	1.739
jun/2011	685	209	821	1.715
jul/2011	662	190	825	1.677
ago/2011	660	175	825	1.660
set/2011	681	192	803	1.676
out/2011	697	214	810	1.721
nov/2011	714	201	832	1.747
<b>dez/2011</b>	<b>734</b>	<b>198</b>	<b>839</b>	<b>1.771</b>
jan/2012	647	206	845	1.698
fev/2012	675	228	840	1.743
mar/2012	707	212	853	1.772
abr/2012	735	199	884	1.818
mai/2012	806	182	886	1.874
jun/2012	852	167	912	1.931
jul/2012	901	140	932	1.973
<b>ago/2012</b>	<b>891</b>	<b>142</b>	<b>924</b>	<b>1.957</b>

\*Dados colhidos em 03.10.2012.



## 2.2. – Processos em fase de conhecimento

### a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado – inFOR, constatou-se haver 3 processos distribuídos no ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0011500-96.2004.5.04.0451	17.02.2004	Na audiência datada de 01.09.2004 foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado de processo da Justiça Federal sobre a alegada doença profissional do reclamante. Em 29.09.2009, foi proferida sentença pelo Juiz Jorge Alberto Araujo, da qual recorreu a reclamada. Em 03.05.2010, os autos retornaram do TRT4 com decisão que anulou a sentença proferida, tendo sido proferido despacho determinando a realização de perícia médica. A discussão sobre o laudo se prolongou até 13.06.2012, quando foi proferido despacho designando audiência de prosseguimento para o dia 24.11.2011, que foi posteriormente adiada para o dia 29.03.2012. Nessa data, a instrução foi encerrada e os autos foram conclusos à Juíza Lila Paula Flores Franca para prolação de sentença. Em 04.10.2012, data em que foram consultados os andamentos processuais, os autos permaneciam conclusos para prolação de sentença.



0107700-97.2006.5.04.0451	20.10.2006	Na audiência de 24.09.2007 foi homologado acordo entre o reclamante e a primeira reclamada, com a ressalva de que, em caso de descumprimento, seria analisada a responsabilidade subsidiária da segunda reclamada. Em 25.09.2009, o reclamante informou o descumprimento do acordo. Em 01.10.2009, foi emitida carta precatória citatória executória. Os atos de execução sucederam-se até 05.06.2012, mas não foram encontrados bens suficientes à satisfação do crédito do reclamante. Em 10.08.2012, foi proferido despacho determinando a inclusão dos autos em pauta de instrução e julgamento para análise da responsabilidade subsidiária da segunda reclamada. Até o dia 04.10.2012, data em que foram analisados os andamentos dos autos, não havia sido designada a audiência determinada.
0126200-80.2007.5.04.0451	10.07.2007	Em 10.07.2008, a Juíza Glória Mariana da Silva Mota proferiu sentença, na qual declinou da competência para o julgamento do processo e determinou remessa dos autos para a Justiça Estadual. Em 16.07.2012, os autos foram devolvidos pela Justiça Comum. Em 13.08.2012, os autos foram conclusos novamente à Juíza Glória Mariana da Silva Mota para prolação de sentença. Em 04.10.2012, data em que foram consultados os andamentos processuais, os autos permaneciam conclusos para prolação de sentença.

**Portanto, determina-se a publicação de sentença nos processos n.º 0011500-96.2004.5.04.0451 e n.º 0126200-80.2007.5.04.0451, no prazo de 10 dias. Em relação ao processo n.º 0107700-97.2006.5.04.0451, determina-se que seja designada a audiência para data próxima, com posterior encerramento da instrução e prolação de sentença no menor prazo possível.**

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 731 processos à Vara do Trabalho, a meta já foi alcançada.



Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, verifica-se a existência de 1 processo ajuizado em 2008 ainda pendente de julgamento, apontado no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0081600-37.2008.5.04.0451	19.11.2008	Na audiência datada de 04.12.2008 foi determinada a realização de perícia médica. A discussão acerca do laudo se estendeu até 11.12.2009. Em 15.12.09, foi homologado acordo parcial entre o reclamante e a primeira reclamada. As audiências de 11.11.2010 e 03.05.2011 foram adiadas em face da necessidade de nova intimação de testemunhas. Em 13.04.2012, foi encerrada a instrução e os autos foram conclusos à Juíza Lila Paula Flores França para prolação de sentença. Em 04.10.2012, data em que foram consultados os andamentos processuais, os autos permaneciam conclusos para prolação de sentença.

**Frente ao exposto, determina-se a publicação de sentença no processo n.º 0081600-37.2008.5.04.0451, no prazo de 10 dias.**

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*. Na Vara do Trabalho inspecionada, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso em apenas dois processos. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Da mesma forma, os dados parciais do ano de 2012 registram acentuada queda no desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até o mês de agosto 2012, há a tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012 em todo o Poder Judiciário*.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2010	740	585	79,05
jan/2011	51	106	207,84
fev/2011	51	67	131,37



mar/2011	104	76	73,08
abr/2011	65	37	56,92
mai/2011	75	89	118,67
jun/2011	51	62	121,57
jul/2011	51	75	147,06
ago/2011	85	89	104,71
set/2011	67	48	71,64
out/2011	62	46	74,19
nov/2011	64	49	76,56
dez/2011	64	44	68,75
<b>Total em 2011</b>	<b>790</b>	<b>788</b>	<b>99,75</b>
jan/2012	40	55	137,5
fev/2012	74	46	62,16
mar/2012	89	60	67,42
abr/2012	75	48	64
mai/2012	85	15	17,65
jun/2012	66	20	30,3
jul/2012	113	65	57,52
ago/2012	56	67	119,64
<b>Total de 2012 (parcial)</b>	<b>598</b>	<b>376</b>	<b>62,88</b>

\*Dados colhidos em 03.10.2012.

**Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.**

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária, no ano de



2011, considerando todas as fases processuais, foi de **48,70**, conforme se vê do quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	730	17	42,94
fev/2011	864	20	43,20
mar/2011	1.072	21	51,05
abr/2011	1.078	18	59,89
mai/2011	1.232	22	56,00
jun/2011	908	21	43,24
jul/2011	1.055	21	50,24
ago/2011	1.239	22	56,32
set/2011	927	19	48,79
out/2011	1.069	19	56,26
nov/2011	739	19	38,89
dez/2011	336	12	28,00
<b>Geral em 2011</b>	<b>11.249</b>	<b>231</b>	<b>48,70</b>
jan/2012	518	17	30,47
fev/2012	1.359	19	71,53
mar/2012	1.033	22	46,95
abr/2012	861	18	47,83
mai/2012	1.053	22	47,86
jun/2012	842	20	42,10
jul/2012	846	22	38,45
ago/2012	996	23	43,30
<b>Geral em 2012</b>	<b>7.508</b>	<b>163</b>	<b>46,06</b>

\*\*Dados colhidos em 03.10.2012.



## e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Acordos (conhecimento)</b>	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 35,54% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 7,46 pontos abaixo do cumprimento da meta. Em 2011, esse índice subiu para 40,38%, faltando, ainda assim, 4,62 pontos percentuais para o atingimento da meta. Segundo os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
<b>Total em 2010</b>	<b>740</b>	<b>263</b>	<b>274</b>	<b>32</b>	<b>16</b>	<b>585</b>	<b>35,54</b>
jan/2011	51	26	64	0	16	106	<b>50,98</b>
fev/2011	51	29	25	4	9	67	<b>56,86</b>
mar/2011	104	46	18	7	5	76	<b>44,23</b>
abr/2011	65	23	7	6	1	37	<b>35,38</b>
mai/2011	75	44	28	4	13	89	<b>58,67</b>
jun/2011	51	28	25	4	5	62	<b>54,9</b>
jul/2011	51	20	50	4	1	75	<b>39,22</b>
ago/2011	85	34	44	6	5	89	<b>40</b>
set/2011	67	21	22	4	1	48	<b>31,34</b>
out/2011	62	14	25	2	5	46	<b>22,58</b>



nov/2011	64	20	28	1	0	49	<b>31,25</b>
dez/2011	64	14	30	0	0	44	<b>21,88</b>
<b>Total em 2011</b>	<b>790</b>	<b>319</b>	<b>366</b>	<b>42</b>	<b>61</b>	<b>788</b>	<b>40,38</b>
jan/2012	40	18	28	1	8	55	<b>45</b>
fev/2012	74	23	20	2	1	46	<b>31,08</b>
mar/2012	89	32	22	2	4	60	<b>35,96</b>
abr/2012	75	25	19	2	2	48	<b>33,33</b>
mai/2012	85	11	3	1	0	15	<b>12,94</b>
jun/2012	66	16	1	1	2	20	<b>24,24</b>
jul/2012	113	41	17	7	0	65	<b>36,28</b>
ago/2012	56	36	24	3	4	67	<b>64,29</b>
<b>Total em 2012</b>	<b>598</b>	<b>202</b>	<b>134</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>376</b>	<b>33,78</b>

\*Dados colhidos em 03.10.2012.

**Assim, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.**

### 2.3. Audiências

#### a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve aumento no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. Em 2010, o prazo de realização das audiências iniciais do rito ordinário era 61,33 dias. Já em 2011 essa média caiu para 60,58 dias, mas, em 2012, saltou para 80 dias.

A mesma situação ocorre no prazo médio da 1ª audiência de rito sumaríssimo. Em 2010, o prazo médio de realização da audiência era de 72,58 dias; em 2011, 105,75 dias; e, em 2012, o prazo médio atingiu 104,75 dias. A audiência de prosseguimento dos processos do rito ordinário, que, em 2010, apresentava o prazo médio de 237, em 2012 já se encontra em 11 meses (333,5 dias).

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.



Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
<b>Pz Médio em 2010</b>	<b>61,33</b>	<b>72,58</b>	<b>237,08</b>	<b>7,83</b>
jan/2011	112	80	270	0
fev/2011	101	80	290	0
mar/2011	77	102	295	0
abr/2011	59	131	320	0
mai/2011	68	128	283	0
jun/2011	64	143	249	94
jul/2011	56	79	294	0
ago/2011	42	80	204	0
set/2011	34	98	266	0
out/2011	39	106	245	157
nov/2011	42	149	318	0
dez/2011	33	93	279	0
<b>Pz Médio em 2011</b>	<b>60,58</b>	<b>105,75</b>	<b>276,08</b>	<b>125,5</b>
jan/2012	77	89	323	0
fev/2012	69	116	296	0
mar/2012	75	126	399	0
abr/2012	81	123	315	0
mai/2012	67	100	305	0
jun/2012	88	111	302	0
jul/2012	91	99	330	0
ago/2012	94	74	398	0
<b>Pz Médio em 2012</b>	<b>80,25</b>	<b>104,75</b>	<b>333,5</b>	<b>0</b>

\*Dados colhidos em 03.10.2012.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.



Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	4	64
fev/2011	8	155
mar/2011	9	160
abr/2011	7	127
mai/2011	10	197
jun/2011	8	144
jul/2011	8	173
ago/2011	9	161
set/2011	8	120
out/2011	7	109
nov/2011	8	118
dez/2011	3	30
jan/2012	5	110
fev/2012	6	115
mar/2012	9	167
abr/2012	8	170
mai/2012	4	63
jun/2012	4	51
jul/2012	10	222
ago/2012	10	197

\*Dados colhidos em 03.10.2012.

**Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.**

**Considerando que os prazos verificados na Unidade Judiciária nos últimos 3 anos superam muito os ora recomendados, determina-se que sejam designadas pautas extras para realização de**



audiências iniciais e de prosseguimento. Deverá ser elaborado, em 15 dias, plano de trabalho para redução do prazo médio nos próximos 6 meses e enviado a esta Corregedoria Regional. Após o referido período, serão novamente verificados os prazos médios da Unidade Judiciária para avaliação do progresso alcançado.

#### 2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, o número de execuções iniciadas superou em 42 o número de execuções encerradas definitivamente. Consta-se, portanto, que a Meta 3 do CNJ relativa àquele ano, *Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*, não foi alcançada.

Em 2011, o número de execuções encerradas também foi inferior ao de execuções iniciadas. No entanto, conforme se constata no quadro a seguir, o número de execuções encerradas ficou abaixo do alcançado no ano anterior.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009 (%)
dez/2009	-	-	-	-	850	-
<b>Total em 2010</b>	<b>351</b>	<b>49</b>	<b>309</b>	<b>106</b>	<b>835</b>	<b>-1,76</b>
jan/2011	40	4	5	0	874	<b>2,82</b>
fev/2011	4	5	30	11	842	<b>-0,94</b>
mar/2011	54	5	26	0	875	<b>2,94</b>
abr/2011	35	5	36	10	869	<b>2,24</b>
mai/2011	41	2	42	23	847	<b>-0,35</b>
jun/2011	0	3	20	9	821	<b>-3,41</b>
jul/2011	45	3	37	7	825	<b>-2,94</b>
ago/2011	48	3	38	13	825	<b>-2,94</b>
set/2011	8	5	25	10	803	<b>-5,53</b>
out/2011	21	6	20	0	810	<b>-4,71</b>
nov/2011	18	4	0	0	832	<b>-2,12</b>
dez/2011	2	5	0	0	839	<b>-1,29</b>



Total em 2011	316	50	279	83	839	-1,29
jan/2012	41	24	42	17	845	-0,59
fev/2012	10	1	10	6	840	-1,18
mar/2012	52	3	37	5	853	0,35
abr/2012	52	6	15	12	884	4
mai/2012	44	1	27	16	886	4,24
jun/2012	41	7	12	10	912	7,29
jul/2012	28	3	11	0	932	9,65
ago/2012	35	1	33	11	924	8,71
Total em 2012	303	46	187	77	924	8,71

\*Dados colhidos em 03.10.2012.

Em relação ao ano de 2012, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
279 processos	307 processos

**Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado.**

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Os dados parciais obtidos até o mês de agosto de 2012 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses oito meses de 2012, indica que a meta do período também será atendida.



Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	975,95	897,06	568,41 (até agosto)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

Diante disso, recomenda-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este Eg. TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

## 2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 100.450,40	R\$ 916.577,10	R\$ 595.520,31	-	-
Total em 2011	R\$ 172.992,81	R\$ 988.745,07	R\$ 546.465,39	R\$ 762.809,49	R\$ 6.131.238,02
Total em 2012	R\$ 89.599,16	R\$ 482.090,27	R\$ 73.713,71	R\$ 706.282,45	R\$ 2.797.579,41

\*Dados colhidos em 03.10.2012.

## 3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

### 3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 05.09.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 05.08.2012,



constatou-se a existência de 11 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, conforme rol que segue:

- a) Nos processos cujos números são listados abaixo, foi expedida notificação para devolução dos autos, no prazo de 48 horas, não havendo quaisquer outras diligências posteriores.

0098100-52.2006.5.04.0451	prazo vencido em 17.03.2012	notificação para devolução dos autos em 09.05.2012
0000173-76.2012.5.04.0451	prazo vencido em 02.05.2012	notificação para devolução dos autos em 12.06.2012
0083000-72.1997.5.04.0451	prazo vencido em 23.05.2012	notificação para devolução dos autos em 12.06.2012
0000636-52.2011.5.04.0451	prazo vencido em 31.05.2012	notificação para devolução dos autos em 03.08.2012
0000005-74.2012.5.04.0451	prazo vencido em 07.06.2012	notificação para devolução dos autos em 25.07.2012
0051600-74.1996.5.04.0451	prazo vencido em 09.07.2012	notificação para devolução dos autos em 07.08.2012
0000997-69.2011.5.04.0451	prazo vencido em 16.07.2012	notificação para devolução dos autos em 07.08.2012
0000004-89.2012.5.04.0451	prazo vencido em 25.07.2012	notificação para devolução dos autos em 07.08.2012
0000006-59.2012.5.04.0451	prazo vencido em 25.07.2012	notificação para devolução dos autos em 07.08.2012

- b) No processo nº 0110900-59.1999.5.04.0451, com prazo vencido em 07.05.2012, foi protocolada petição do reclamante requerendo dilação de prazo somente em 07.08.2012, sem despacho proferido até o dia 05.09.2012. Em situação similar, encontra-se o processo nº 0013000-03.2004.5.04.0451, com prazo vencido em 30.07.2012.

**Diante disso, determina-se seja reduzido o lapso para a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.**

### 3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 05.09.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 05.08.2012, foi constatado prazo excedido em 3 processos em carga com perito, de acordo com o rol que segue:

- a) No processo nº 0009300-63.1997.5.04.0451, com prazo vencido em 20.06.2012, foi protocolada petição do perito requerendo dilação de prazo em 16.07.2012, pedido esse que não foi apreciado até a data do exame;
- b) Nos processos nº 0023200-30.2008.5.04.0451, com prazo vencido em 25.06.2012, e nº 0000699-77.2011.5.04.0451, com prazo vencido em



02.07.2012, não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos até a presente data.

**Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.**

### 3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 05.09.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 05.08.2012, verificou-se a existência de 1 mandado com prazo de cumprimento excedido, sob o nº 0000169-10.2010.5.04.0451, carga OJ 451-01067/12, no qual há notificação às partes sobre o adiamento de audiência, por Oficial de Justiça, com prazo vencido em 26.07.2012. Verifica-se que o processo foi concluso para sentença em 06.07.2012. Deduz-se, portanto, que não foram tomadas providências para solicitar a devolução do mandado à Central de Mandados ou a baixa no sistema informatizado antes da conclusão dos autos.

**Portanto, determina-se a cobrança do mandado com prazo de devolução excedido, com a atualização do andamento da carga OJ 451-01067/12 no sistema informatizado, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.**

### 3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 05.09.2012, observou-se haver em carga com os Magistrados 121 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Lila Paula Flores França** – 99 processos de cognição de rito ordinário, 7 processos de cognição de rito sumaríssimo, 9 processos de execução de rito ordinário e 4 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração. Será feito pedido de apresentação de plano de trabalho à Juíza Lila Paula Flores França.
- b) Juíza **Glória Mariana da Silva Mota** – 1 processo de cognição de rito ordinário e 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração.

#### OBSERVAÇÃO.

- A Juíza Titular **Lila Paula Flores França** não designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.



#### 4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira tendo sido expedida em 26.09.2012 e a segunda em 10.09.2012. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado – inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 1.907 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 26.08.2012, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, e os que registravam prazo excedido. Assinala-se, por relevante, que o maior número de processos sem movimentação se refere aos protocolos e lançamentos dos meses de agosto e setembro de 2012. Nessa amostragem, de 200 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 68 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 52 processos, dos quais foram solicitados para análise física 14 processos, abaixo relacionados (letras “b” a “d”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 1.907 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0000481-83.2010.5.04.0451	0074100-66.1998.5.04.0451	0119200-68.2003.5.04.0451
0037200-35.2008.5.04.0451	0000923-15.2011.5.04.0451	0000546-78.2010.5.04.0451
0008001-02.2007.5.04.0451	0079500-66.1995.5.04.0451	0004900-98.2000.5.04.0451
0033300-15.2006.5.04.0451	0000656-43.2011.5.04.0451	0000900-06.2010.5.04.0451
0000427-83.2011.5.04.0451	0002700-21.2000.5.04.0451	0000913-05.2010.5.04.0451
0000103-93.2011.5.04.0451	0096600-43.2009.5.04.0451	0151500-44.2007.5.04.0451
0000797-62.2011.5.04.0451	0149900-85.2007.5.04.0451	0028000-48.2001.5.04.0451
0000622-34.2012.5.04.0451	0000616-27.2012.5.04.0451	0000112-89.2010.5.04.0451
0135900-17.2006.5.04.0451	0079700-73.1995.5.04.0451	0095800-06.1995.5.04.0451
0031400-89.2009.5.04.0451	0000002-90.2010.5.04.0451	0000574-46.2010.5.04.0451
0104900-91.2009.5.04.0451	0000008-63.2011.5.04.0451	0077500-05.2009.5.04.0451
0000237-23.2011.5.04.0451	0000472-87.2011.5.04.0451	0000535-15.2011.5.04.0451
0000562-95.2011.5.04.0451	0090500-72.2009.5.04.0451	0094100-43.2005.5.04.0451
0000534-30.2011.5.04.0451	0043300-74.2006.5.04.0451	0031500-78.2008.5.04.0451
0067000-79.2006.5.04.0451	0033100-03.2009.5.04.0451	0000781-11.2011.5.04.0451
0000691-03.2011.5.04.0451	0000633-34.2010.5.04.0451	0131600-12.2006.5.04.0451
0000768-46.2010.5.04.0451	0000017-88.2012.5.04.0451	0024500-90.2009.5.04.0451
0100600-86.2009.5.04.0451	0000684-45.2010.5.04.0451	0000008-97.2010.5.04.0451
0000400-37.2010.5.04.0451	0000515-24.2011.5.04.0451	0000263-84.2012.5.04.0451
0000860-87.2011.5.04.0451	0000583-08.2010.5.04.0451	0111300-25.1989.5.04.0451
0091100-93.2009.5.04.0451	0130200-60.2006.5.04.0451	0000394-59.2012.5.04.0451
0000330-49.2012.5.04.0451	0044100-10.2003.5.04.0451	0095700-51.1995.5.04.0451
0060500-65.2004.5.04.0451	0083600-49.2004.5.04.0451	



- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0000481-83.2010.5.04.0451	0074100-66.1998.5.04.0451	0119200-68.2003.5.04.0451
0037200-35.2008.5.04.0451	0000923-15.2011.5.04.0451	0000546-78.2010.5.04.0451
0008001-02.2007.5.04.0451	0079500-66.1995.5.04.0451	0004900-98.2000.5.04.0451
0033300-15.2006.5.04.0451	0000656-43.2011.5.04.0451	0000900-06.2010.5.04.0451
0000427-83.2011.5.04.0451	0002700-21.2000.5.04.0451	0000913-05.2010.5.04.0451
0000103-93.2011.5.04.0451	0096600-43.2009.5.04.0451	0151500-44.2007.5.04.0451
0000797-62.2011.5.04.0451	0149900-85.2007.5.04.0451	0028000-48.2001.5.04.0451
0000622-34.2012.5.04.0451	0000616-27.2012.5.04.0451	

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0135900-17.2006.5.04.0451	0079700-73.1995.5.04.0451	0095800-06.1995.5.04.0451
0031400-89.2009.5.04.0451	0000002-90.2010.5.04.0451	0000574-46.2010.5.04.0451
0104900-91.2009.5.04.0451	0000008-63.2011.5.04.0451	0077500-05.2009.5.04.0451
0000237-23.2011.5.04.0451	0000472-87.2011.5.04.0451	0000535-15.2011.5.04.0451
0000562-95.2011.5.04.0451	0090500-72.2009.5.04.0451	0094100-43.2005.5.04.0451
0000534-30.2011.5.04.0451	0043300-74.2006.5.04.0451	0031500-78.2008.5.04.0451
0067000-79.2006.5.04.0451	0033100-03.2009.5.04.0451	0000781-11.2011.5.04.0451
0000691-03.2011.5.04.0451	0000633-34.2010.5.04.0451	0131600-12.2006.5.04.0451
0000768-46.2010.5.04.0451	0000017-88.2012.5.04.0451	0024500-90.2009.5.04.0451
0100600-86.2009.5.04.0451	0000684-45.2010.5.04.0451	0000008-97.2010.5.04.0451
0000400-37.2010.5.04.0451	0000515-24.2011.5.04.0451	0000263-84.2012.5.04.0451
0000860-87.2011.5.04.0451	0000583-08.2010.5.04.0451	0111300-25.1989.5.04.0451
0091100-93.2009.5.04.0451	0130200-60.2006.5.04.0451	0000394-59.2012.5.04.0451
0000330-49.2012.5.04.0451	0044100-10.2003.5.04.0451	0095700-51.1995.5.04.0451
0060500-65.2004.5.04.0451	0083600-49.2004.5.04.0451	

- **No processo abaixo listado, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR, considerando os lançamentos posteriores ao de apensamento a outro processo:**

0000112-89.2010.5.04.0451

- b) Processos analisados fisicamente (14), a partir da listagem dos 52 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentaram irregularidades:

---

**Processo nº 0056400-38.2002.5.04.0451** – Tratando-se de juntada de autos suplementares, ausente a numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita das fls. 507-516 (art. 105, §1º, II, da CPCR); ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal nos versos das fls. 559 e 561-562.

---

**Processo nº 0118100-78.2003.5.04.0451** – Petição da reclamante protocolada em 12.09.2012 (fl. 124-125), juntada aos autos somente em 26.09.2012 (fl. 123-v).

---



**Processo nº 0131600-12.2006.5.04.0451** – Primeiro volume dos autos com mais de 200 folhas; após a entrega de alvará à reclamante (fls.225-226), lapso superior a 90 dias para o próximo impulso processual, despacho determinando a citação do sócio da reclamada e utilização dos convênios Bacen Jud e Renajud (fl. 227), tendo sido a conta atualizada em 11.07.2011(fl. 241-242); após novo despacho determinando o bloqueio de créditos da executada, em 31.08.2011 (fl. 244), até o limite da dívida, mediante utilização do sistema Bacen Jud, e verificação de existência de veículos em nome da executada, mediante utilização do sistema Renajud, cumprido em 16.11.2011 (fls. 246-251), os autos foram conclusos somente em 28.09.2012 (fl. 252), portanto, com lapso superior a 1 ano para análise do andamento da execução.

**Processo nº 0010800-81.2008.5.04.0451** – Petição do reclamante protocolada em 26.01.2011 (fls. 339-341), autos conclusos somente em 01.04.2011 (fl. 342); carta precatória para penhora no rosto dos autos devolvida pela vara deprecada (25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre) e recebida na secretaria em 01.06.2011 (fl. 369-v), somente juntada aos autos em 28.09.2012 (fl. 354-v), portanto, em lapso superior a 1 ano e 3 meses após a solicitação dos autos para Inspeção Correccional em 26.09.2012.

**Processo nº 0004900-83.2009.5.04.0451** – Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal no verso da fl. 295.

**Processo nº 0035200-28.2009.5.04.0451** - Em 01.09.2011, foi proferido despacho determinando o bloqueio de valores pelo Bacen Jud e verificação de existência de veículos em nome da executada pelo Renajud (fl. 68), cumprido somente em 28.11.2011 (fls. 70-75); em 02.12.2011, foi proferido despacho determinando a notificação do reclamante para requerer o que entender de direito ou indicar meios eficazes para o prosseguimento da execução (fl. 76), cumprido somente em 06.02.2012 (fl. 77); em 27.02.2012, foi proferido despacho determinando a inclusão de restrição de transferência de registro de veículo, pelo sistema Renajud (fl. 80), cumprido somente em 08.05.2012 (fls. 81-82).

**Processo nº 0000606-51.2010.5.04.0451** - Termos de recebimento de carga de processo sem data, identificação e cargo ou função do servidor (fls. 240 e 245-carmim); ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal no verso da fl. 244; a divergência verificada entre as partes quanto aos cálculos apresentados por uma e por outra, em razão de envolver matéria jurídica, dispensava a intervenção de contador *ad hoc*, conforme determinada à fl. 317, e, portanto, reduziria o tempo e os custos do processo.

**Processo nº 0000480-64.2011.5.04.0451** - Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal no verso da fl. 423; numeração equivocada a partir da folha 423.

**Processo nº 0000697-10.2011.5.04.0451** - Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal no verso da fl. 66; em audiência, foi determinada a realização de perícia, designada a data para sua realização e definido o prazo para apresentação do laudo; nesse momento já poderia ter sido definido o prazo para manifestação sobre o laudo, o que evitaria a expedição de intimações posteriores com essa finalidade; petição do reclamante manifestando concordância com o laudo pericial “solta” nos autos, datada de 03.07.2012, não protocolada, não juntada e não apreciada, o que gerou equívoco na certidão lavrada em 28.09.2012 (fl. 374), a respeito do decurso do prazo sem manifestação do reclamante acerca do laudo pericial.

**Processo nº 0167400-67.2007.5.04.0451** - O recurso de revista pendente de julgamento não abrange a totalidade da condenação, o que autorizaria a liquidação para que fossem satisfeitas ao menos as prestações não alcançadas pelo recurso, ademais, mesmo com relação às prestações abrangidas pelo recurso de revista, é recomendável a execução provisória do julgado.

- c) O processo nº 0000684-45.2010.5.04.0451, solicitado para análise física, foi remetido a este Tribunal para julgamento de recurso ordinário em 16.04.2012. O lançamento de remessa dos autos ao TRT no sistema informatizado não tinha sido lançado pela Secretaria até a data da solicitação dos autos para Inspeção Correccional em 26.09.2012.



- d) Nos processos nº 0055400-03.2002.5.04.0451, nº 0000944-88.2011.5.04.0451 e nº 0000958-72.2011.5.04.0451, também solicitados para análise física, não se constataram irregularidades, durante o período analisado.

#### 4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0131600-12.2006.5.04.0451 e nº 0010800-81.2008.5.04.0451;
- f) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

#### 5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

**Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição.**



## 6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

**Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:**

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) **feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) **expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 500 processos nessa situação, em 04.10.2012;**
- e) **efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;**
- f) **efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente**



- formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
  - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
  - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

## 7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

## 8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes,



bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.

- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 01/2008 e 09/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)<sup>1</sup>.

## 9. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## 10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Diretor de Secretaria Mário César Damski Júnior e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

**CLEUSA REGINA HALFEN**  
Corregedora Regional

<sup>1</sup> No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.